SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA

Contrato-Programa n.º 138/2007 de 10 de Abril de 2007

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, foram celebrados, para o ano de 2007, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e os clubes da Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arguivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do programa de actividades de treino e de competição, no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante
Clube Ar Livre da Terceira	3.125,50 €
Associação Equestre Terceirense	7.567,00 €
Clube Golfe da Ilha Terceira	3.748,25 €
Clube de Judo de Angra do Heroísmo	13.395,00 €
Clube de Judo da Praia da Vitória	12.431,50 €
Clube Naval da Praia da Vitória	4.523,75 €
Clube de Judo São Carlos	4.265,25 €
Grupo Desportivo da Casa do Povo do Cabo da Praia	4.653,00 €

28 de Março de 2007. – O Director do Serviço, João Pedro Mont'Alverne.